

RESOLUÇÃO N.º 06, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Instalar a Comissão para realizar estudos preliminares e termo de referência referente a contratação de empresa para mapeamento e automação dos processos nas áreas de administração e gestão da Prefeitura Municipal de Corumbá (MS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CORUMBÁ (MS), Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instalada, sob a presidência do primeiro, a Comissão para realizar estudos preliminares e termo de referência referente a contratação de empresa para mapeamento e automação dos processos nas áreas de administração e gestão da Prefeitura Municipal de Corumbá (MS), sendo composta pelos servidores abaixo designados:

I - José Carlos Macena de Britto Junior, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, matrícula n.º 8.422;

II - Emilene Pereira Garcia, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, matrícula n.º 5.754;

III - Márcio José Tiaen, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, matrícula n.º 6.481.

Art. 2º. Caso necessário, fica autorizada a designação de servidores dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Corumbá para compor a presente Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 04 de maio de 2022.

Eduardo Aguilar Iunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento de Corumbá

Portaria "P" n.º 368 de 01.07.2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: dc30ab86**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>